

PSICOLOGIA EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL: A DIMENSÃO SUBJETIVA DA POLÍTICA PÚBLICA

Mariana Duarte de Lima Moser

Maria Sara de Lima Dias

Resumo: O presente artigo está baseado em uma revisão bibliográfica sobre a categoria vulnerabilidade social, com reflexão crítica sobre o trabalho do psicólogo dentro da política da assistência social. O conceito de subjetividade representa importante dimensão nas políticas públicas, e o papel do psicólogo se diferencia dos demais no sentido da atenção a esta categoria. As pesquisas selecionadas trazem sobre o papel do psicólogo, questões de formação profissional, equipe multidisciplinar, no entanto poucos trabalham com a perspectiva da população atendida. Sobre os conceitos de vulnerabilidade social, na maioria dos estudos encontrados a vulnerabilidade aparece como uma qualificação da situação do sujeito sem uma definição específica, e percebe-se que a dimensão da subjetividade ainda é pouco estudada no campo interdisciplinar que envolve a política pública. Evidencia-se a necessidade da atualização da formação do profissional de psicologia para atuar nessa política frente às situações de vulnerabilidade, e a necessidade de fomentar uma prática baseada em uma práxis fundamentada na teoria e reflexão crítica. A compreensão da subjetividade atrelada ao contexto histórico cultural é o diferencial para uma atuação emancipatória que vise a conscientização do público atendido.

Palavras-chave: Psicologia Social; Assistência Social; Vulnerabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo é uma reflexão sobre o trabalho do psicólogo dentro da política pública da assistência social. O estudo foi baseado em pesquisa de mestrado cujo tema foi o sentido do trabalho para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os conceitos de sujeito e de subjetividade representam importantes dimensões nas políticas públicas para definir o lugar e o papel da psicologia. Na política de assistência social o psicólogo é o profissional que traz como diferencial, a sua atuação considerando a subjetividade, dimensão especialmente importante para estudar os contextos de vulnerabilidade social. Há uma tendência por parte da população em geral, e até mesmo de alguns profissionais, de homogeneizar as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e que necessitam de apoio das políticas públicas. Portanto, a atuação do psicólogo em tais contextos deve ser baseada na práxis, articulação da teoria com a prática, comprometida com a visão da heterogeneidade de sujeitos e de sua singularidade, na forma como vivem e acessam os serviços e benefícios, além de como permanecem na adesão de certas tramas sociais. A

subjetividade é um conceito usado de diversas formas dentro da psicologia, muitas vezes tratada com uma dimensão puramente individual, e que acaba por culpabilizar o usuário dos serviços da assistência pela sua condição de miserabilidade. Para fomentar uma atuação profissional crítica e politicamente comprometida é que se busca problematizar a visão da subjetividade em uma perspectiva da psicologia histórico cultural, na qual o singular se constitui na coletividade. Gonzalez Rey coloca a subjetividade nessa perspectiva histórico-cultural "mantemos o conceito de subjetividade para explicitar um sistema complexo capaz de expressar através dos sentidos subjetivos a diversidade de aspectos objetivos da vida social que concorrem em sua formação" (Gonzalez Rey, 2005 p. 19). Portanto, nessa abordagem tem-se a interrelação da vida social com a subjetividade, pois, não há construção de subjetividade individual apartada da subjetividade social.

O público prioritário de atendimento na política de assistência social são pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, e essas condições de vulnerabilidades atravessam os diversos sentidos e significados que são atribuídos às suas vivências. O conceito de subjetividade não é isolado de forma alguma do contexto social, e isso remete a discussão sobre o campo social da política pública da assistência social e sua relação teórica e crítica com a dimensão subjetiva dos sujeitos. Considerando que a psicologia aplicada nestes contextos deve ser comprometida principalmente com a superação das desigualdades sociais vivenciadas, existem aspectos objetivos e subjetivos e contextos a serem considerados. Desta forma, o aporte teórico da psicologia histórico cultural bem como o embasamento epistemológico crítico são importantes. A ciência e a teoria são suporte para subsidiar uma prática consciente e comprometida com o social, e a visão do psicólogo inserido em seu contexto histórico e cultural, é influenciada por sua formação profissional e acadêmica. No entanto, é na práxis em seu campo de atuação que este constrói a sua visão com relação à política de assistência social, cabe, portanto, contextualizar o histórico de implantação destes serviços.

1.1 História do SUAS e seu Marco Regulatório

A Constituição de 1988 representou um avanço em relação aos direitos, pois estabeleceu a Assistência Social como direito não contributivo (Brasil, 2001). No entanto, foi ainda preciso nesse processo de consolidação, uma legislação ordinária, a Lei Orgânica da Assistência Social que foi promulgada em 1993 (Lei n. 8.742/93). Essa lei rompe com a visão assistencialista, e, portanto, rejeita a tutela da população (Brasil, 1993).

Em 1995 tiveram início as conferências da assistência social. Em dezembro de 2003 foi realizada a IV Conferência de Assistência Social que apontou como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, requisito essencial da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social para dar efetividade à assistência social como política pública. Em novembro de 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social, que tem como forma de gestão a implantação do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS foi proposto pela IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, e foi formalizado através da Política Nacional de Assistência Social - PNAS de 2004 e da Norma Operacional Básica - NOB de 2005 aprovados por resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Os dois documentos juntos se firmaram como os principais instrumentos normativos, delineando, desse modo, um novo formato para a implementação da assistência social em todo o território nacional. (PAIVA e LOBATO, 2019 p.1066)

A principal base para essa política é o conceito de vulnerabilidade social. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece o público alvo das ações da Proteção Social Básica:

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; usuária dos serviços, abrindo possibilidades de desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos sujeitos, por meio das oportunidades de acesso a benefícios e serviços. (Brasil, 2009).

Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) é uma unidade Pública Municipal de Assistência Social localizado em área de maior índice de vulnerabilidade e risco social. O CRAS presta serviços e desenvolve programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Desenvolve também a articulação destes serviços no seu território de abrangência visando potencializar a proteção social, atuando na perspectiva da intersetorialidade (Brasil, 2004). Em vários documentos a vulnerabilidade social é citada, porém, é um conceito amplo e complexo. As variedades de enfoques relativos à temática demonstram, segundo Monteiro (2011, p. 30) que:

O tema caracteriza-se por um complexo campo conceitual, constituído por diferentes concepções e dimensões que podem voltar-se para o enfoque econômico, ambiental, de saúde, de direitos, entre tantos outros. Ainda que essa temática venha sendo trabalhada ao longo de anos, cabe salientar que ela consiste em um conceito em construção, tendo em vista sua magnitude e complexidade.

Faz-se importante para o psicólogo ao trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade social, compreender essa diversidade de fatores, que vão além da questão da renda. Uma vez que o principal enfoque em muitas ações é o econômico, sendo também o elemento que estrutura as práticas nas políticas, logo sua efetividade se torna comprometida ao desconsiderar a dimensão subjetiva.

A política pública, quando estabelece o público em vulnerabilidade social para atuação, constrói um campo subjetivo onde se tem relações e interações características bem como a constituição de identidades que vão se processando, relacionadas a esse conceito. Portanto, estudar a categoria vulnerabilidade e subjetividade pode contribuir para embasar ações dos Psicólogos e demais profissionais que atuam na política de assistência social, para além das formas tradicionais impostas a estes sujeitos.

2 MÉTODO

O artigo é baseado em uma revisão bibliográfica sobre a categoria vulnerabilidade social e uma reflexão sobre sua dimensão subjetiva a partir de uma perspectiva da psicologia histórico cultural, em estudos relacionados a essa temática. A pesquisa foi realizada através do Google Scholar, com os seguintes descritores: vulnerabilidade, assistência social, psicologia histórico cultural e práticas. Ao serem selecionadas publicações de 2018 a 2023, foram localizados aproximadamente 7.150 resultados em (12s) segundos. Desses, foram selecionados doze artigos, a partir da leitura dos títulos e resumos, e estes foram lidos na íntegra onde se buscou analisar a vulnerabilidade social como uma categoria que se relaciona com a prática do psicólogo na assistência social.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A maioria dos textos selecionados se refere à atuação e papel do Psicólogo (Cordeiro, 2018; Macedo et al 2018; Silva et al 2018; Santos et al 2021; Menz e Camargo 2022; Pinheiro 2022). Cordeiro (2018) discute argumentos, sobreposições, contraposições e lacunas na discussão acadêmica em torno da atuação da Psicologia no Sistema Único

de Assistência Social (SUAS), e conclui que esse campo de estudos é permeado de controvérsias e disputas.

Macedo et al (2018), fizeram um estudo no interior da Paraíba, e analisaram a atuação dos profissionais de Psicologia na Proteção Social Básica das Políticas Públicas de Assistência Social. Os resultados apontaram para a formação acadêmica com foco em psicologia clínica, o que limitava a atuação com situações de vulnerabilidade. Isso aponta uma necessidade de atualização na formação acadêmica.

Menz e Camargo (2022) fazem uma reflexão sobre as práticas e formações dos psicólogos que atuam em Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). Destacaram as categorias mal-estar em trabalhar no campo da assistência social; conflitos de identidade profissional; bom senso, ecletismo e conhecimentos da clínica tradicional como referências, fazeres dos psicólogos x conhecimentos necessários. Apontaram com os resultados a necessidade de rever a formação profissional.

Pinheiro (2022) realizou pesquisa bibliográfica com objetivo de analisar a atuação do Psicólogo na Política Pública da Assistência Social. Os resultados mostraram que a psicologia manteve um distanciamento histórico das questões sociais, e que os indivíduos atendidos pela Política precisam além da atenção social uma escuta qualificada e entendimento dos seus sentimentos.

Silva et al (2018), buscaram compreender as contribuições da Psicologia na Proteção Social Básica a partir de pesquisa bibliográfica. Por fim, Santos et al (2021), investigaram através de revisão de literatura, o papel do psicólogo nos serviços socioassistenciais voltados para a População em Situação de Rua (PSR). Os estudos revelaram essa atuação através de escuta, acolhimento, promoção da autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Como dificuldades encontraram escassez de políticas públicas consistentes, falta de recursos e baixa remuneração. Apontou ainda, a importância do trabalho interdisciplinar e a necessidade de melhor preparação do profissional em sua formação para atuar com população em situação de rua.

Pode-se perceber que a formação profissional para atuação nessa área frente a situações de vulnerabilidade continua sendo uma questão pouco definida, mesmo a inserção do Psicólogo tendo ocorrido há alguns anos, com início mais expressivo em 2006, com a Norma Operacional Básica de RH - NOB-RH SUAS (Brasil, 2006). Percebe-se nos estudos a dificuldades de atuação neste contexto devido às práticas tradicionais que têm a clínica como enfoque.

Além disso, existe um desafio em integrar equipes multidisciplinares que tem por objetivo um trabalho interdisciplinar (Almeida e Silva 2017; Gomes, Toni e Brito (2020);

Gesser e Preto 2017; Badaró e Calais 2019). Almeida e Silva (2017) discutiram sobre a equipe interdisciplinar na proteção básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), propostas e dificuldades encontradas. Gomes, Toni e Brito (2020) realizaram uma pesquisa-intervenção realizada com Educadoras Sociais da Proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Buscaram compreender os sentidos e as experiências de educadoras sociais com a questão das adolescências e desigualdade social.

Gesser e Preto (2017), realizaram um trabalho com objetivo de conhecer as percepções das equipes técnicas do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) acerca da relação entre as suas intervenções e as políticas públicas. Caracterizaram as ações propostas, as dificuldades e as facilidades e concluíram que há uma percepção de uma política fragilizada, com implementação tardia e das ausências de recursos para efetivação da mesma.

Dois artigos trouxeram a perspectiva da população atendida, (Panisson, Gesser e Gomes 2022 e Alves e Santos 2020). Panisson, Gesser e Gomes (2022) investigaram o processo de vinculação junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), na percepção dos usuários buscando compreender os sentidos atribuídos acerca da participação nesse serviço. O estudo reflete sobre a intersubjetividade e as contradições que envolvem as práticas psicossociais. Alves e Santos (2020) estudaram as perspectivas de crianças em vulnerabilidade social sobre a infância. Concluíram que a ideia de uma infância universalizada e estereotipada estão presentes nessas crianças em contextos de vulnerabilidade social.

Badaró e Calais (2019) discutem as práticas dos Serviços de Acolhimento Institucional e seus impactos na vida dos adolescentes/jovens a partir da produção da reificação da exclusão ou promoção de autonomia. Apontam que muitas vezes esses serviços promovem o afastamento das crianças e jovens de suas famílias, a partir da lógica de culpabilização da pobreza e de controle social, o que contribui para a manutenção da exclusão social.

E os autores Souza e Bilac (2017) apresentam um estudo mais conceitual de revisão acerca da pobreza e desigualdade social. Observaram que a pobreza e a desigualdade social são discutidas sob diversas óticas, que envolvem mobilidade social, políticas públicas, programas de inclusão e/ou transferência de renda e significações sociais de indivíduos em diversos contextos.

3.1 A dimensão subjetiva da categoria vulnerabilidade

As definições de vulnerabilidade social trazem diversos aspectos relacionados à condição de vida e realidade dos sujeitos incluídos nessa categoria. Gonçalves e Bock colocam que “A partir da dialética subjetividade-objetividade pode-se falar em dimensão subjetiva da realidade, na medida em que se entende que a subjetividade é individual, mas constituída socialmente, a partir de um processo objetivo de conteúdo histórico.”(Gonçalves e Bock, 2009, p. 142).

O psicólogo ao atuar em contextos de vulnerabilidade social é convidado a compreender a dimensão subjetiva dessa realidade e da política pública. “Essa compreensão está posta na delimitação do objeto da psicologia Social como sendo a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais”(Gonçalves e Bock, 2009, p. 144). Portanto a subjetividade está intrinsecamente relacionada aos contextos sociais e culturais, e estar em vulnerabilidade social será um dos elementos estruturantes dessa produção psíquica.

A categoria vulnerabilidade é uma base importante para a construção das práticas no SUAS, pois consta em documentos orientadores e legislações das políticas públicas. Segundo Gonçalves (2010, p. 32)

(...)o campo social das políticas públicas se configura historicamente, na dinâmica relação entre o Estado, a sociedade, a economia e os indivíduos que, de formas diversas, nem sempre claras, expressam a relação social de classe. Tal dinâmica envolve aspectos objetivos e subjetivos e nela a psicologia tem condições de identificar sujeitos e subjetividades.

Vulnerabilidade, portanto, é um conceito com uma dimensão social, e para dar conta de sua apreensão é necessário que o profissional de Psicologia tenha uma visão do contexto histórico-cultural no qual os indivíduos estão inseridos, superando visões tradicionais. Segundo Sirgado (2000, p.45):

A introdução das relações sociais como definidoras da natureza das funções mentais superiores, ou seja, da natureza humana do homem, constitui uma “subversão” do pensamento psicológico tradicional. Vigotski desloca definitivamente o foco da análise psicológica do campo biológico para o campo da cultura, ao mesmo tempo que abre o caminho para uma discussão do que constitui a essência do social enquanto produção humana

Na maioria dos estudos encontrados na revisão, a vulnerabilidade aparece como uma qualificação da situação do sujeito, porém, sem uma definição específica do termo. Os

enfoques destacados nos estudos são: econômicos, antropológicos e filosóficos, e também remetem aos processos de filiação e desfiliação social. Em Macedo et al (2018), a vulnerabilidade social emergiu como uma categoria de análise que envolve a realidade dos usuários do CRAS com situação de baixa renda, ausência ou precariedade de trabalho e acesso precário a condições básicas de vida.

Souza e Bilac (2017) em seu estudo observaram as diversas óticas sob as quais são discutidas a pobreza e a desigualdade social, que envolvem desde questões de mobilidade social, políticas públicas, programas de inclusão e/ou transferência de renda até significações sociais de indivíduos em diversos contextos. E evidenciaram a necessidade de Políticas Públicas para diminuição da Pobreza e da Desigualdade Social. Alves e Santos (2020), trazem o conceito de vulnerabilidade não atrelado apenas a questão socioeconômica, mas, também à fragilização dos vínculos, falta de acesso a bens e serviços públicos. Quando se qualifica um sujeito a partir da sua condição de vida, está se delimitando um campo subjetivo, e considerar essas pessoas como sujeitos é função importante do trabalho da Psicologia Social, “a noção de dimensão subjetiva de fenômenos sociais, como apontamos, traz uma perspectiva dialética, superando a dicotomia e resgatando a subjetividade como um elemento constituinte de fenômenos sociais, a partir de um indivíduo compreendido como sujeito” (Gonçalves, 2010, p.73).

Já no estudo de Cordeiro (2018), Badaró e Calais (2019) e Panisson, Gesser e Gomes (2022), a dimensão subjetiva e a psicologia histórico cultural se fazem presentes. Cordeiro (2018), relaciona o risco e a vulnerabilidade social com a necessidade de se pensar a subjetividade de forma contextualizada, porém, aponta uma falta de consenso nas definições de subjetivo e subjetividade. Diante desses resultados, percebe-se a importância da Psicologia histórico cultural nas definições e principalmente na leitura dos contextos onde se expressam as vulnerabilidades. Badaró e Calais(2019) trazem a vulnerabilidade social numa perspectiva histórico cultural, conectando a vulnerabilidade social da família à miséria estrutural. A visão do contexto histórico-cultural em que essas pessoas estão inseridas evita que o profissional atribua à família a culpa por sua condição de vida e abre caminho para uma discussão dos efeitos da cultura na produção da subjetividade. Para Panisson, Gesser e Gomes (2022, p.547)

Diante dos desafios e da complexidade das demandas junto aos contextos atravessados por vulnerabilidades sociais, torna-se relevante observar tanto as condições sociais das pessoas atendidas quanto sua dimensão subjetiva em seus processos sócio-históricos.

Em consonância com essas colocações, Lane (1989, p.15-16) coloca, ao falar sobre a psicologia social e o materialismo histórico dialético que:

é dentro no materialismo histórico e da lógica dialética que vamos encontrar os pressupostos epistemológicos para a reconstrução de um conhecimento que atenda a realidade social e ao cotidiano do indivíduo e que permita uma intervenção efetiva na rede de relações sociais que define cada indivíduo-objeto da Psicologia Social.

Essa intervenção efetiva exige um psicólogo preparado para lidar com a realidade posta, superando práticas tradicionais considerando a dimensão subjetiva tanto individual quanto social. Exige uma práxis que considera a heterogeneidade dos sujeitos, ao mesmo tempo que suas vivências compartilhadas com pares, que coexistem numa situação semelhante de produção objetiva de vida, experienciando vivências de vulnerabilidade e escassez.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar que o campo de estudos das políticas públicas é interdisciplinar e muitas vezes permeado por controvérsias entre áreas, é preciso situar qual o papel do psicólogo. Há necessidade de atualização acadêmica, que oriente para o trabalho interdisciplinar e principalmente para a escuta ativa dos sujeitos que vivenciam contextos de vulnerabilidade social.

A dimensão subjetividade nas políticas públicas é fundamental para subsidiar a atuação qualificada dos psicólogos nesse campo. Especialmente na política de assistência social, a compreensão da subjetividade entendida como atrelada e inseparável do contexto histórico cultural é o que fará a diferença para uma atuação emancipatória que vise a conscientização do público atendido. A reflexão sobre a prática profissional, deve ser contínua e baseada em uma práxis que pressuponha a execução do trabalho fundamentado na teoria com as duas dimensões intrinsecamente relacionadas e atreladas à reflexão crítica. Mesmo tendo-se avançado no entendimento do papel do psicólogo dentro da assistência social, ainda se percebe que a superação das práticas tradicionais, individualizadas e não contextualizadas faz-se necessária.

Na perspectiva da subjetividade, pode-se afirmar que existe uma dinâmica entre a subjetividade social e individual que remete ao campo do coletivo, onde valores de classe, visão de mundo e de direitos se integram. A organização dinâmica da subjetividade social com a subjetividade individual, através da linguagem, nos permite acessar a singularidade de cada trajetória e superar a homogeneização das pessoas em vulnerabilidade social.

A política pode tomar diferentes formas dependendo da subjetividade do profissional que atua no campo e de seu entendimento sobre a constituição da subjetividade. É preciso abordar um plano de ação para a autonomia, criar uma boa avaliação técnica que contribua para o funcionamento dessas políticas. É necessário assumir o seu papel como agente transformador da realidade, com a função de auxiliar na conscientização desse público em uma perspectiva interdisciplinar e com visão crítica. Evidencia-se a necessidade da atualização da formação do profissional de psicologia para atuar nessa política frente às situações de vulnerabilidade, e a necessidade de fomentar uma prática baseada em uma práxis fundamentada na teoria e reflexão crítica. A compreensão da subjetividade atrelada ao contexto histórico cultural é o diferencial para uma atuação emancipatória que vise a conscientização do público atendido.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Claudia de Godoi Ferreira; SILVA, Rafael Bianchi. Paulo Freire e o trabalho social com famílias: um debate sobre a ação antidualógica. **ACTAS**, v. 4, 2017

ALVES, Maria Eduarda Vieira; SANTOS, Quele de Souza Gomes. Infância(s): A voz de crianças envolvidas em contexto de vulnerabilidade social. **Repositório Universitário da Ânima (RUNA)**. 2020. Disponível em:
<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstreams/4c623433-2db8-4f05-b410-405f7806b50c/download>

BADARÓ, Mayra Oliveira da Rocha; CALAIS, Lara Brum. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL: REIFICAÇÃO DA EXCLUSÃO OU PROMOÇÃO DE AUTONOMIA? **CADERNOS DE PSICOLOGIA**, v. 1, n. 2, 2020.

CORDEIRO, Mariana Prioli. A psicologia no SUAS: uma revisão de literatura. **Arquivos brasileiros de psicologia**, v. 70, n. 3, p. 166-183, 2018.

BRASIL (1993), Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. (2001) **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** - texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed. - Brasília: 405 p. - (Série textos básicos; n. 25).

BRASIL (2004). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** - Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL (2006) Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS**.

BRASIL (2009) **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução No 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

GESSER, Rafaela Clarice, PRETO, Zuleica. Equipe técnicas de CRAS: entre o querer e o poder nas intervenções. **Psicologia-Pedra Branca**, 2017.

GOMES, Allan Henrique; DE TONI, Karolayne Alice da Silva; DE BRITO, Silvia Letícia dos Santos. O trabalho de educadoras sociais: adolescências e desigualdade social.

Humanidades & Inovação, v. 7, n. 6, p. 362-375, 2020.

GONÇALVES, Maria da Graça M.; BOCK, Ana Mercês B. **A dimensão subjetiva da realidade**: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009.

GONÇALVES, Maria da Graça M. **Psicologia, Subjetividade e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

GONZÁLES REY, Fernando. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade**: os processos de construção da informação. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

LANE, Silvia T. M. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. In: LANE, Silvia T. M (org); CODO, Wanderley (org). **Psicologia Social: o homem em movimento**. 8ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MACÊDO, Orlando Júnior Viana et al. Atuação dos Profissionais de Psicologia nos CRAS do Interior da Paraíba. **Trends in Psychology**, v. 26, p. 1083-1097, 2018.

MENZ, Dione Maria; CAMARGO, Denise de. Psicólogos nas políticas públicas de assistência social: atuação em CRAS e interface com a formação acadêmica. **Psicologia Argumento**, v. 38, n. 101, p. 431-449, 2020.

MONTEIRO, S. R. da R. P. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 29-40, 2012. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/695>. Acesso em: 10 maio. 2022.

PANISSON, Gelson; GESSER, Marivete; DE ANDRADE GOMES, Marcela. Vinculação e Participação no PAEFI. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, n. 2, p. 545-565, 2022.

PAIVA, Ariane Rego de; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Formulação da lei do sistema único de assistência social e a legitimação da política de assistência social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, p. 1065-1073, 2019.

PINHEIRO, Jeane Dias. Psicologia no sistema único da assistência social: desigualdade e controle social. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 7, p. e48911730121-e48911730121, 2022.

SANTOS, Vitória Carvalho Corrêa et al. Psicólogos nos serviços socioassistenciais para pessoas em situação de rua. **Diaphora**, v. 10, n. 3, p. 45-51, 2021.

Silva, Byanca Eugênia Duarte, et al. "A Atuação da Psicologia na Proteção Social Básica." *ID on line. Revista de psicologia* 12.40 (2018): 199-213.

SIRGADO, Angel Pino. O social e o cultural na obra de Vigotski. **Educação & Sociedade**, v. 21, p. 45-78, 2000.

SOUZA, Satila Evely Figueiredo; BILAC, Doriane Braga Nunes. POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA NO PERÍODO DE 2015 E 2016. **Multidebates**, v. 1, n. 2, p. 71-78, 2017.